



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 13/2022
RESPOSTA A RECURSO

ASSUNTO: Resposta ao recurso da candidata Clarissa Coragem Ballejo (inscrição 07):

Pelo presente TERMO, a banca do Processo Seletivo Simplificado para contratação de 01 vaga de Professor Substituto na área de matemática, DEFERE parcialmente, o RECURSO impetrado pela candidata quanto à prova de títulos porque, conforme o edital item 4.6.10, não é permitido o envio de novos documentos após a inscrição. Entretanto, o referido documento de comprovação de experiência docente, item 2.1, não foi anexado no ato da inscrição, por este motivo, tal pontuação não pode ser contabilizada. Quanto à experiência docente, item 2.3, a banca altera da pontuação da candidata de 5 pontos para 6 pontos.

Canoas, 05 de maio de 2022

Portaria 50/2022
Assinatura Presidente da Banca